



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 24/2019

De 01 de novembro de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01 / 11 / 19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 11 de 19

Neuônica de O. R.

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2018 de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **218.600,00** (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais), por conta do Excesso de arrecadação, para a inclusão do seguinte programa:

15 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|--|-----------------------|------------------|
| 2.003 - 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 11 | Aplicações Diretas | 20.000,00 |
| TOTAL | | 20.000,00 |

19 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|---|-----------------------|------------------|
| 2.028 - 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 140 | Aplicações Diretas | 18.000,00 |
| 2.028 - 3.3.90.00.00.00.00.0817 RED 141 | Aplicações Diretas | 25.000,00 |
| TOTAL | | 43.000,00 |

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|---|-----------------------|-------------------|
| 1.015 - 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 180 | Aplicações Diretas | 18.600,00 |
| 2.023 - 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 152 | Aplicações Diretas | 120.000,00 |
| TOTAL | | 138.600,00 |

22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|--|-----------------------|-------------------|
| 2.048 - 3.3.90.00.00.00.00.0802 RED 24 | Aplicações Diretas | 11.000,00 |
| 2.041 - 3.3.90.00.00.00.00.0802 RED 35 | Aplicações Diretas | 6.000,00 |
| TOTAL | | 17.000,00 |
| TOTOAL GERAL | | 218.600,00 |



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, fonte de recurso: 800 e 802 (Recursos ordinários), 817 (Cosip)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de novembro de 2019


RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças


MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 02/03/2020

Mauro Marcon

Câmara Municipal

SJC em 01/11/2019

Revômica de O.R

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/11/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 11 de 19

Revômica de O.R

Recebi em 02/03/20

Protocolo 1563

Pag. 53 v/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/03/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 02/03/2020

Mauro Marcon